

Abertura de conta

Lista de documentos para abertura de conta

Administração do Condomínio



Identificação Empresa

Pessoa Coletiva

Nome/ Razão Social/ Denominação
Morada Fiscal/ Sede Social
Morada Postal
CAE/ Atividade

- Ata Assembleia Geral de Condóminos com nomeação administrador e pessoas autorizadas a abrir / movimentar conta bancária ⁽¹⁾

Número de Identificação Pessoa Coletiva (NIPC)

- Cartão de Pessoa Coletiva

Identificação dos Orgãos de Gestão

Pessoa Singular

Nome
Data de nascimento
Nacionalidade
Morada
Dados do Documento de identificação civil
Número de identificação fiscal

- Declaração escrita emitida pela pessoa coletiva ou email com os dados indicados

Identificação de Beneficiários Efetivos

Pessoa Coletiva

Comprovação Estrutura Societária

- RCBE
Estão obrigados ao registo os condomínios com valor patrimonial superior a 2.000.000€ e com uma percentagem igual ou superior a 50% por um único titular.
Os condomínios que não se enquadrem neste critério deverão apresentar uma Declaração contendo essa informação

Identificação dos Representantes Legais e Procuradores

Representação em conta bancária

Procurador
Procuração que conceda poderes específicos para a prática de abertura de conta e/ou movimentação de Depósitos à Ordem

- Procuração autenticada

Gerente / Administrador
Os representantes têm de comprovar a sua qualidade através de documento

- Ata

Identificação do Representante Legal, Procurador ou Beneficiário Efetivo

	Cidadãos portugueses, Passaporte da UE, Espaço Schengen ou Reino Unido	Nacionalidades do resto do mundo com Autorização de Residência	Nacionalidades do resto do mundo com residência fora de Portugal
Pessoa Singular	Residência em Portugal	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> Autorização de Residência com todos os elementos identificativos
	Documento de Identificação Civil	<ul style="list-style-type: none"> Cartão de Cidadão Passaporte Cartão identificação União Europeia 	<ul style="list-style-type: none"> Passaporte
	Documento de Identificação Fiscal	<ul style="list-style-type: none"> Cartão de Cidadão Certidão da Segurança Social Certidão da Autoridade Tributária 	<ul style="list-style-type: none"> Se país aderente ao CRS é necessário número fiscal do país de origem
	Morada	<p>Um dos seguintes documentos, com data de emissão <6 meses:</p> <ul style="list-style-type: none"> Leitura electrónica Cartão Cidadão Fatura de consumos domésticos Documento da Segurança Social Documento da Autoridade Tributária Documento de Identificação da UE Carta de Condução Recibo de Ordenado Extrato bancário Contrato de arrendamento Certidão Registo Comercial 	<p>Um dos seguintes documentos, com data de emissão <6 meses:</p> <ul style="list-style-type: none"> Autorização de Residência Fatura de consumos domésticos Documento da Segurança Social Documento da Autoridade Tributária Carta de Condução Recibo de Ordenado Extrato bancário Contrato de arrendamento Certidão Registo Comercial

⁽¹⁾ A ata deve conter, pelo menos:

- A identificação do condomínio, o lugar, o dia e a hora da reunião
- O nome de quem preside a assembleia, e se os houver, dos secretários
- Os nomes dos condóminos presentes ou representados ou em que pelo menos seja indicado na ata quantos condóminos estiveram presentes e se havia quórum para que a assembleia reunisse e deliberasse sobre a ordem do dia
- A ordem do dia constante da convocatória
- O teor das deliberações tomadas
- Os resultados das votações
- As assinaturas dos presentes ou lista de presenças

Os documentos apresentados em idioma distinto do português, espanhol, inglês ou francês deverão obrigatoriamente ser acompanhados de tradução certificada ou autenticada, tanto do documento original como da respetiva tradução.

De acordo com a necessidade de verificação e validação da informação fornecida poderão ser solicitados documentos adicionais. A presente informação não dispensa a consulta das condições disponíveis no site novobanco.pt, nem exclui a possibilidade de serem requeridos outros documentos ou informações não mencionados nesta monofolha.